

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 043/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Prorrogar a vigência da Portaria Interna nº 021/2020, de 21/09/2020, a qual atribui responsabilidade pela Plataforma Moodle, ao Professor **MÁRIO EZEQUIEL AUGUSTO**, matrícula 363020-0-01, em 03 (três) horas semanais, devido ao prazo dilatado do Semestre 2020/2 até 16/04/2021.

2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2021 até 16 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 16 de Novembro de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN